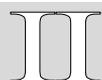




JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 10 de dezembro de 2012



Série

Número 214

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho conjunto

É atribuído abono para falhas à trabalhadora Maria Graziela Lima Cunha Martins, Assistente Técnico, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 2/GJ/2012

Determina a quota de extração de calhau rolado, para vigorar no ano de 2013, é fixada em 100m³, sem prejuízo do seu valor poder vir a ser alterado, por razões de necessidade temporárias da Região Autónoma da Madeira.

Aviso

Designa em regime de substituição a Dr.ª Ângela Maria Figueira Fernandes Brazão da Silva, Técnica Superior, para o cargo de Chefe de Divisão de Planeamento, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

Aviso

Designa em regime de substituição a Eng.ª Cláudia Sofia Frazão Dias Ferreira, Técnica Superior, para o cargo de Chefe de Divisão de Promoção do Comércio Agroalimentar, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

Aviso

Designa em regime de substituição a Dr.ª Eunice Rodrigues de Freitas Pinto, docente do quadro de nomeação definitiva da Escola Gonçalves Zarco, para o cargo de Chefe de Divisão de Programas Ambientais, da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

Aviso

Designa em regime de substituição o Dr. Carlos Miguel Teixeira Gama, Técnico Superior, para o cargo de Chefe de Divisão de Administração e Gestão, da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

Aviso

Designa em regime de substituição o Eng.º Ferdinando António Barradas Soares de Abreu, Técnico Superior, para o cargo de Chefe de Divisão de Estudos e Gestão de Projetos, da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

Aviso

Designa em regime de substituição o Eng.º Luís Miguel Fernandes Dantas, Técnico Superior, para o cargo de Chefe de Divisão de Formação e Comunicação, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

Aviso

Designa em regime de substituição a Dr.ª Maria João Cancela de Amorim Seica Neves, Técnica Superior, para o cargo de Diretora de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro, da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

Aviso

Designa em regime de substituição o Dr. João José Ornelas Nunes, Técnico Superior, para o cargo de Diretor do Gabinete Jurídico, da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais

Aviso

Designa em regime de substituição o Dr. Nuno Manuel Abreu Gouveia Técnico Superior, para o cargo de Diretor de Serviços de Controlo da Atividade da Pesca e Mercados, da Direção Regional de Pescas da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

Aviso

Designa em regime de substituição para o cargo de Diretor de Serviços de Investigação e Desenvolvimento da Pesca, da Direção Regional de Pescas da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, o Dr. João Manuel Mendes Henrique Delgado, Técnico Superior do mapa pessoal da Direção Regional de Pescas.

Aviso

Designa em regime de substituição a Dr.ª Maria Elisabete Pereira de Gouveia, Técnica Superior, para o cargo de Chefe de Divisão de Lotas, da Direção Regional de Pescas da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Aviso**

Autoriza a renovação da comissão de serviço, da licenciada Cristina Isabel Gaspar Nunes do Valle, no cargo de Chefe de Divisão da Zona Leste.

SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E.P.E.**Deliberação**

Determina os pelouros, competências e conteúdo funcional dos membros do Conselho de Administração e delega em cada um dos seus membros, relativamente àqueles pelouros, competências e conteúdo funcional, os poderes do Conselho de Administração para a prática dos atos necessários ao seu exercício.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E
FINANÇAS E DO AMBIENTE E RECURSOS
NATURAIS**

Despacho conjunto

Considerando o Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro, que uniformizou o regime de atribuição de abono para falhas aos trabalhadores e agentes da Administração Pública Central que exercem funções nas áreas de cobrança e tesouraria;

Considerando o Decreto Regulamentar Regional n.º 20/89/M, de 3 de novembro, que aplicou o mesmo regime aos trabalhadores e agentes da Administração Pública Regional que exercem funções nas referidas áreas;

Considerando que têm direito a abono para falhas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/89/M de 3 de novembro e nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2012/M, de 4 de julho, a atribuição do abono para falhas apenas poderá ser concedida a trabalhadores que manuseiem ou tenham à sua guarda valores, numerário, títulos ou documentos, sendo por eles responsáveis, de valor anual estimado não inferior a 50.000 euros.

Considerando que a atribuição de abono para falhas é feita por despacho conjunto do Secretário Regional de quem

o trabalhador é subordinado e do Secretário Regional do Plano e Finanças;

Considerando que o Despacho Conjunto deve ser atualizado quando ocorrer alteração da categoria dos trabalhadores;

Considerando que a trabalhadora da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, continua a manusear e a ter à sua guarda e responsabilidade valores, numerário, títulos e documentos, determina-se o seguinte:

- 1 - É atribuído abono para falhas à trabalhadora Maria Graziela Lima Cunha Martins, Assistente Técnico, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, no montante a fixar de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/89/M, de 3 de novembro.
- 2 - A trabalhadora Noélia Ferreira, Assistente Técnico, substitui a trabalhadora Maria Graziela Lima Cunha Martins, Assistente Técnico, para efeitos de abono para falhas, nas suas ausências e impedimentos.

- 3 - O trabalhador manuseia o valor anual superior a 50.000 € (cinquenta mil euros)
- 4 - O presente Despacho Conjunto entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional do Plano e Finanças e Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 31 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 2/GJ/2012

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 28/2008/M, de 12 de agosto, define o regime jurídico da proteção, de extração e de dragagem de materiais inertes da orla costeira da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que, o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2008/M, de 12 de agosto, em conjugação com a alínea g) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2011/M, de 14 de novembro, que define a estrutura e a organização do Governo Regional, estipula que a quota global de extração de calhau rolado nas praias será fixada anualmente por despacho do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais;

O Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, decide:

- 1- Determinar que a quota de extração de calhau rolado, para vigorar no ano de 2013, é fixada em 100m3, sem prejuízo do seu valor poder vir a ser alterado, por razões de necessidade temporárias da Região Autónoma da Madeira.
- 2- O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 28 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

Aviso

Pelo despacho n.º 26/GRH/2012, de 07-11, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, foi designada em regime de substituição para o cargo de Chefe de Divisão de Planeamento, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, a Dr.ª Ângela Maria Figueira Fernandes Brazão da Silva, Técnica Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

A presente designação é feita porquanto o lugar encontra-se vago e é urgente assegurar a Divisão de Planeamento, produzindo efeitos a partir de 07 de novembro de 2012.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 4 de dezembro de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Pelo despacho n.º 27/GRH/2012, de 07-11, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, foi designada em regime de substituição para o cargo de Chefe de Divisão de Promoção do Comércio Agroalimentar, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, a Eng.ª Cláudia Sofia Frazão Dias Ferreira, Técnica Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

A presente designação é feita porquanto o lugar encontra-se vago e é urgente assegurar a Divisão de Promoção do Comércio Agroalimentar, produzindo efeitos a partir de 7 de novembro de 2012.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 4 de dezembro de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Pelo despacho n.º 28/GRH/2012, de 07-11, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, foi designada em regime de substituição para o cargo de Chefe de Divisão de Programas Ambientais, da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, a Dr.ª Eunice Rodrigues de Freitas Pinto, docente do quadro de nomeação definitiva da Escola Gonçalves Zarco.

A presente designação é feita porquanto o lugar encontra-se vago e é urgente assegurar a Divisão de Programas Ambientais, produzindo efeitos a partir de 07 de novembro de 2012.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 4 de dezembro de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Pelo despacho n.º 29/GRH/2012, de 07-11, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, foi designado em regime de substituição para o cargo de Chefe de Divisão de Administração e Gestão, da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, o Dr. Carlos Miguel Teixeira Gama, Técnico Superior do mapa de pessoal do gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira.

A presente designação é feita porquanto o lugar encontra-se vago e é urgente assegurar a Divisão de Administração e Gestão, produzindo efeitos a partir de 7 de novembro de 2012.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 4 de dezembro de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Pelo despacho n.º 34/GRH/2012, de 13-11, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, foi designado em regime de substituição para o cargo de Chefe de Divisão de Estudos e Gestão de Projetos,

da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, o Eng.º Ferdinando António Barradas Soares de Abreu, Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza.

A presente designação é feita porquanto o lugar encontra-se vago e é urgente assegurar a Divisão de Estudos e Gestão de Projetos, produzindo efeitos a partir de 13 de novembro de 2012.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais,
aos 4 de dezembro de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Pelo despacho n.º 36/GRH/2012, de 27-11, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, foi designado em regime de substituição para o cargo de Chefe de Divisão de Formação e Comunicação, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, o Eng.º Luís Miguel Fernandes Dantas, Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

A presente designação é feita porquanto o lugar encontra-se vago e é urgente assegurar a Divisão de Formação e Comunicação, produzindo efeitos a partir de 27 de novembro de 2012.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais,
aos 4 de dezembro de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Pelo despacho n.º 40/GRH/2012, de 29-11, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, foi designado em regime de substituição para o cargo de Diretora de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro, da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, a Dr.ª Maria João Cancela de Amorim Seica Neves, Técnica Superior do mapa de pessoal da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente.

A presente designação é feita porquanto o lugar encontra-se vago e é urgente assegurar a Direção de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2012.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais,
aos 4 de dezembro de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Pelo despacho n.º 39/GRH/2012, de 29-11, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, foi designado em regime de substituição para o cargo de Diretor do Gabinete Jurídico, da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, o Dr. João José Ornelas Nunes, Técnico Superior do mapa pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

A presente designação é feita porquanto o lugar encontra-se vago e é urgente assegurar o Gabinete Jurídico, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2012.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais,
aos 4 de dezembro de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Pelo despacho n.º 42/GRH/2012, de 04-12, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, foi designado em regime de substituição para o cargo de Diretor de Serviços de Controlo da Atividade da Pesca e Mercados, da Direção Regional de Pescas da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, o Dr. Nuno Manuel Abreu Gouveia, Técnico Superior do mapa pessoal da Direção Regional de Pescas.

A presente designação é feita porquanto o lugar encontra-se vago e é urgente assegurar o a Direção de Serviços de Controlo da Atividade da Pesca e Mercados, produzindo efeitos a partir de 04 de dezembro de 2012.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais,
aos 4 de dezembro de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Pelo despacho n.º 43/GRH/2012, de 04-12, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, foi designado em regime de substituição para o cargo de Diretor de Serviços de Investigação e Desenvolvimento da Pesca, da Direção Regional de Pescas da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, o Dr. João Manuel Mendes Henrique Delgado, Técnico Superior do mapa pessoal da Direção Regional de Pescas.

A presente designação é feita porquanto o lugar encontra-se vago e é urgente assegurar o a Direção de Serviços de Investigação de Desenvolvimento da Pesca, produzindo efeitos a partir de 04 de dezembro de 2012.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais,
aos 4 de dezembro de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Pelo despacho n.º 44/GRH/2012, de 04-12, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, foi designado em regime de substituição para o cargo de Chefe de Divisão de Lotas, da Direção Regional de Pescas da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, a Dr.ª Maria Elisabete Pereira de Gouveia, Técnica Superior do mapa pessoal da Direção Regional de Pescas.

A presente designação é feita porquanto o lugar encontra-se vago e é urgente assegurar a Divisão de Lotas, produzindo efeitos a partir de 04 de dezembro de 2012.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais,
aos 4 de dezembro de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA
MADEIRA, IP-RAM

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 30-07-2012 e obtido o parecer de concordância do Secretário Regional do Plano e Finanças de 25-07-2012, foi autorizado a renovação da comissão de serviço, da licenciada Cristina Isabel Gaspar Nunes do Valle, no cargo de Chefe de Divisão da Zona Leste, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, com efeitos a 05-09-2012.

Isto de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.-RAM, aos 22 de novembro de 2012.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira.

SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E.P.E.**Deliberação**

Pela Resolução do Conselho do Governo n.º 664/2012, de 26 de julho, foram nomeados os membros do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.;

Neste contexto, impõe-se definir a delegação de competências nos seus membros, em ordem a assegurar uma gestão racional e eficaz.

Assim, nos termos do n.º 3, do artigo 13 do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2012/M, de 2 de julho, o Conselho de Administração reunido, nesta data, deliberou por unanimidade:

1. Determinar os pelouros, competências e conteúdo funcional dos membros do Conselho de Administração e delegar em cada um dos seus membros, relativamente àqueles pelouros, competências e conteúdo funcional, os poderes do Conselho de Administração para a prática dos atos necessários ao seu exercício.
2. Nos termos do número anterior, são os seguintes os pelouros, competências e conteúdo funcional de cada um dos membros do Conselho de Administração do SESARAM, EPE:
 - A) Presidente do Conselho de Administração, Dr. António Miguel Freitas Ferreira:
 - As competências previstas no artigo 18 do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2012/M, de 2 de julho, a que acresce a gestão corrente das seguintes áreas funcionais:
 - Área Clínica;
 - Gestão de Doentes, Estatística e Codificação;
 - Formação e Investigação;
 - Farmácia;
 - Informática e sistemas de informação;
 - Instalações e Equipamentos;
 - Gestão Financeira e de pagamentos;

- Aprovisionamento.
- Gestão do Pessoal Médico, de Enfermagem, de Diagnóstico e Terapêutica, Técnico Superior de Saúde e de informática;
- B) Vice-presidente do Conselho de Administração, Dr. Hugo Calaboça Amaro:
 - A gestão corrente das áreas funcionais a seguir indicadas:
 - Comunicação e relações públicas;
 - Recursos Humanos;
 - Saúde Ocupacional;
 - Expediente, Documentação e arquivo geral;
 - Assuntos Jurídicos e de Contencioso.
 - Gestão de reclamações;
 - Gestão do Pessoal Técnico Superior, Técnico, Técnico profissional, Assistente Técnico e Operacional;
 - Substituir o Presidente do Conselho de Administração nas suas ausências e impedimentos.
 - Substituir o Vogal Dr. Ricardo Nuno Rodrigues Fernandes Manica, nas suas ausências e impedimentos.
- C) Vogal do Conselho de Administração, Dr. Ricardo Nuno Rodrigues Fernandes Manica
 - A gestão corrente das áreas funcionais a seguir indicadas:
 - Apoio religioso e espiritual;
 - Gestão e controlo Orçamental e contabilístico;
 - Qualidade;
 - Hotelaria e Património;
 - Alimentação;
 - Gestão de Cobranças e pré-faturação;
 - Substituir o Vogal Dr. Hugo Calaboça Amaro nas suas ausências e impedimentos.

3. Delegar no Presidente do Conselho de Administração, Dr. António Miguel Freitas Ferreira, com a faculdade de subdelegação no pessoal de direção do SESARAM, E.P.E., a competência para a prática dos seguintes atos:
 - Emitir a decisão de contratar, escolher o procedimento de formação dos contratos, autorizar despesas e praticar os demais atos inerentes à contratação de obras de simples conservação, reparação e beneficiação das instalações e equipamentos, bem como de locação e aquisição de bens, equipamentos ou prestação de serviços até ao montante de 50.000 euros;
 - Autorizar a introdução de novos medicamentos, precedida da validação da Comissão de Farmácia e Terapêutica, bem como a introdução de material de consumo clínico e de dispositivos médicos;
 - Assinar os termos de responsabilidade relativos à realização de exames ou tratamentos de utentes noutras unidades de saúde, bem como as autorizações de pagamento de despesas com alojamento, alimentação e transporte de doentes;
 - Decidir sobre a realização de ensaios clínicos e terapêuticos, ouvida a comissão de ética, sem prejuízo das disposições legais aplicáveis;
 - Exercer as competências legalmente atribuídas aos titulares dos cargos de

- Direção Superior de 1.º Grau da Administração Regional Autónoma, relativamente aos trabalhadores em regime de contrato em funções públicas, cuja gestão lhe caiba nos termos do n.º 2 al. A);
- Exercer as competências legalmente atribuídas à entidade patronal, relativas a pessoal contratado em regime de contrato de trabalho, cuja gestão lhe caiba nos termos do n.º 2 al. A);
4. Delegar no Vice Presidente Dr. Hugo Calaboiça Amaro, com a faculdade de subdelegação no pessoal de direção do SESARAM, E.P.E., a competência para a prática dos seguintes atos:
- Emitir a decisão de contratar, escolher o procedimento de formação dos contratos, autorizar despesas e praticar os demais atos inerentes à contratação de obras de simples conservação, reparação e beneficiação das instalações e equipamentos, bem como de locação e aquisição de bens, equipamentos ou prestação de serviços até ao montante de 15.000 euros;
 - Outorgar nos contratos de empreitada ou de fornecimento de bens e serviços, independentemente do valor;
 - Exercer as competências legalmente atribuídas aos titulares dos cargos de Direção Superior de 1.º Grau da Administração Regional Autónoma, relativamente aos trabalhadores em regime de contrato em funções públicas, cuja gestão lhe caiba nos termos do n.º 2 al. B);
- Exercer as competências legalmente atribuídas à entidade patronal, relativas a pessoal contratado em regime de contrato de trabalho, cuja gestão lhe caiba nos termos do n.º 2 al. B);
5. Delegar no Vogal Dr. Ricardo Nuno Rodrigues Fernandes Manica, com a faculdade de subdelegação no pessoal de direção do SESARAM, E.P.E., a competência para a prática dos seguintes atos:
- Emitir a decisão de contratar, escolher o procedimento de formação dos contratos, autorizar despesas e praticar os demais atos inerentes à contratação de obras de simples conservação, reparação e beneficiação das instalações e equipamentos, bem como de locação e aquisição de bens, equipamentos ou prestação de serviços até ao montante de 15.000 euros;
 - Outorgar nos contratos de empreitada ou de fornecimento de bens e serviços, independentemente do valor;
6. A gestão corrente e as competências delegadas no Vice-presidente e no Vogal do Conselho de Administração podem também ser exercidas, em qualquer momento pelo Presidente do Conselho de Administração.
7. A presente deliberação produz efeitos a três de julho de 2012, ratificando-se os atos, entretanto, praticados individualmente pelos membros do Conselho de Administração, no âmbito das competências ora delegadas.

Funchal, 13 de novembro de 2012.

O Conselho de Administração, Assinaturas ilegíveis

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68
Três laudas	€28,66 cada	€89,98
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€3,75;
Duas Séries.....	€52,38	€6,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€7,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
 Departamento do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: €2,41 (IVA incluído)